

PORTARIA IPREMB Nº 515, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, DANIEL TADEUS GOMES**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 334, de 15 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Daniel Tadeus Gomes, inscrito no CPF sob nº 470.350.806-00, ocupante do cargo efetivo de Médico Anestesiista 24 Horas, matrícula nº 0202931-6, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C5 69, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

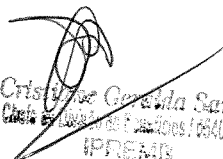
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Cordeiro Santos
Chefe de Gabinete e Assessoria Jurídica
IPREMB